



www.polmil.sp.gov.br
12bpmlcia@polmil.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 30 de Julho de 2013.

OFÍCIO Nº 12BPMI-017/103/13

Do Comandante da 1ª Cia PM do 12º BPM/I.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA
CARREIRA

DD Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: resposta ao requerimento nº 661.

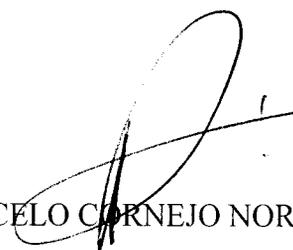
Em atenção ao Requerimento nº 661, venho informar que nosso trabalho visa sempre a segurança e o bem estar da comunidade, buscando estar presentes em cada canto da cidade.

Importantes são as considerações que V. Exª registrou em seu requerimento. O local selecionado também se encontra em nossos planejamentos de distribuição de viaturas cotidianamente.

Isso considerado torna-se oportuno informar que a criação de um Posto Policial, ou uma Base Comunitária da Polícia Militar naquele bairro ensejaria emprego de efetivo administrativo fixo no local, pois haveria necessidade da guarda de material e patrimonial local.

Dessa forma, consideramos a sugestão revestida de elevado valor moral, porém é impossível a instalação de Posto ou Base da Polícia Militar no momento.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO CORNEJO NORONHA
1º Ten PM – Comandante Interino

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **29/08/2013** Hora: **10:02:00**

Procedência: PMESP- 12BPMI

Assunto: Resposta ao req. nº 661

Num Protocolo

0337/2013